

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra post mortem** a **Lino Tadeu Alves** que fazia parte do Rotary Club de Cáceres, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 13 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, por intermédio de seu Diretor Geral, Joel Cordeiro de Souza, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 10.024/19, resolve:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório, fl. 108 e 109, emitida pelo Pregoeiro Oficial.

Declarar **DESERTO**, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo Licitatório nº 021/2021, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres, nos âmbitos dos municípios de Cáceres-MT e Cuiabá-MT”, pois houve ausência de interessados.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o órgão requisitante mantenha interesse na aquisição, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2021

JOEL CORDEIRO DE SOUZA

Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 13 DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Mérito Administrativo** ao Ilustríssimo LUIZMAR FAQUINI, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “I”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Mérito Administrativo** ao Ilustríssimo LUIZMAR FAQUINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 13 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS PROMULGAR A LEI DE Nº 1.320/2021 DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 3/2021

“Promulga a proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 218, § 2º, do Regimento Interno”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 218, § 2º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 07/2021, de 02 de julho de 2021, de autoria do Chefe do Poder Legislativo, na Sessão 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que o negócio jurídico fora legalmente formalizado, não há quaisquer prejuízos, bem como observando princípio da razoabilidade, moderação e adequação entre os meios a serem utilizados e a finalidade a ser alcançada;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.320/2021, oriunda do Projeto de Lei 07/2021 de 02 de julho de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Câmara de Vereadores de Campinápolis-MT, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO RODRIGUES

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1320 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Autor: Mauro Renato Soares

ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL JATOBÁ (Cohab II): A RUA Nº 03 PASSA A SER RUA SEBASTIANA CÂNDIDA DE JESUS, A RUA Nº 04 PASSA A SER RUA JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA, RUA 08 PASSA A SER RUA HELIOMAR ALVES PEREIRA, RUA 09 PASSA A SER RUA SIMÃOALVES DE ANDRADE.